



PREMIO

QUALITY



MUNIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.º 016/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 878, de 26 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 880, de 26 de novembro de 2009, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$2.192.257,14 (Dois milhões e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.244.0005.2008	Fundo Social de Solidariedade	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 02)	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	500,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
15.451.0055.1084	Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 02)	150.000,00
15.451.0055.1066	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 02)	110.000,00
15.451.0055.1021	Eliminação de Barreiras Arquitetônicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 02)	150.000,00
15.451.0053.1022	Urbanização de Áreas Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 02)	195.000,00
15.451.0056.1071	Trevo de Acesso ao Município	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	14.750,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



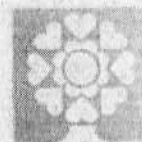
Protocolo N.º 0131-2010
14/04/2010 13:56:38

Roseni F. de Paula



PRÊMIO

QUALITY



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

12.364.0023.2115	Estudante Viajante	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas (Fonte Rec.01)	70.616,00
3.1.91.13	Obrigações Patronias – Intra Orçamentária (Fonte Rec.01)	10.593,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	20.000,00
12.361.0026.2056	Ensino Fundamental 25% "Qese"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec. 02)	37.000,00
12.362.0023.1081	Educação na Fábrica	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas (Fonte Rec.01)	2.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronias (Fonte Rec.01)	660,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	1.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	2.200,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante (Fonte Rec.01)	13.500,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (Fonte Rec.01)	3.000,00
12.365.0026.1079	Construção Creche 25%	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	94.000,00
02.0600	FUNDEB – Fundo Manutenção e Desenv.Educ.Básica	
12.361.0021.2031	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 02)	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 02)	55.000,00
12.365.0021.2030	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 02)	100.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0039.1019	CRAS – Centro de Referência Assistência Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 05)	195.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	8.125,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 05)	100.000,00
10.301.0012.2016	Estratégica Saúde da Família	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 05)	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	2.555,00
10.301.0012.1082	Conv."Construção de Unidade do PSF"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 05)	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	17.648,14
10.301.0017.1083	Proj.Aquisição p/Atenção Básica e Especializada	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 05)	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	3.910,00
02.0900	Sec. Munic.de Agric.,Abastecimento e Meio Ambiente	
20.606.0027.2068	Galpão de Agronegócios	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec.02)	250.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 02)	50.000,00



PREMIO

QUALITY



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 2.192.257,14

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.049.402,22 (Um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2007	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 (033)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	2.000,00
02.0200	Sec. Mun. De Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0004.2015	Secretaria e Dependências	
3.3.90.35 (058)	Serviço de Consultoria (Fonte Rec.01)	15.000,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0004.2098	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.1.91.13 (101)	Obrigações Patronais–Intra Orçamentária (Fonte Rec.01)	14.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
15.451.0055.1066	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51 (159)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	35.000,00
4.4.90.51 (167)	Obras e Instalações (Fonte Rec. 05)	143.778,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (177)	Vencim. E Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte Rec.01)	11.000,00
3.1.90.13 (178)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	1.645,00
12.361.0026.2053	Uniforme Escolar – Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 (218)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	22.000,00
12.361.0026.2055	Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.39 (224)	Outros Serviços Terceir – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	21.960,00
4.4.90.52 (225)	Equipamento e Material Permanente (Fonte Rec.01)	35.000,00
12.361.0026.2056	Ensino Fundamental – 25% “Qese”	
3.3.90.30 (227)	Material de Consumo (Fonte Rec.02)	43.000,00
4.4.90.52 (230)	Equipamento e Material Permanente (Fonte Rec.02)	15.000,00
12.361.0026.2059	Capacitação Pessoal Magistério 25%	
3.3.90.39 (244)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	5.000,00
12.361.0026.2061	Implementação Atividades Educ. Especiais 25%	
3.3.50.43 (247)	Subvenções Sociais (Fonte Rec.01)	18.000,00
12.361.0026.2065	Atendimento Crianças em Situação Risco – SOL	
3.3.90.36 (258)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	14.000,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.30 (265)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	19.722,19
12.365.0026.2052	Uniforme Escolar – Ensino Infantil 25%	
3.3.90.30 (271)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	23.000,00
13.392.0025.2044	Modernização e Implementação do Ciec	
3.1.90.11 (286)	Vencim. E Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Fonte Rec.01)	45.602,67
3.1.90.13 (287)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	2.545,00
3.1.91.13 (288)	Obrig. Patronais – Intra Orçamentária (Fonte Rec.01)	6.315,59
13.392.0025.2048	Implementação do CIEC – Oficinas	



PREMIO

QUALITY



MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.30 (301)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	6.000,00
02.0600	FUNDEB – Fundo Manutenção e Desenv.Educ.Básica	
12.361.0021.2031	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (311)	Vencimentos e Vantag.Fixas – Pessoal Civil (Fonte 02)	142.000,00
3.1.90.13 (312)	Obrigações Patronais (Fonte 02)	10.523,85
3.3.90.36 (314)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 02)	71.000,00
12.365.0021.2029	Ensino Infantil – 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (315)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte 02)	15.000,00
12.365.0021.2030	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (318)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte 02)	98.000,00
3.3.90.36 (321)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 02)	152.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0034.2074	Vida Ativa	
3.3.90.30 (337)	Material de Consumo (Fonte de Recurso 5)	450,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (404)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	2.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 (578)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	6.000,00
3.3.90.39 (579)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	10.000,00
4.4.90.52 (581)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	4.000,00
27.812.0008.2011	Escola de Base	
3.3.90.36 (587)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	3.000,00
27.812.0011.2014	Esporte para Maiores de 18 Anos	
3.3.90.36 (593)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	5.000,00
27.813.0009.2012	Lazer e Recreação para Todos	
4.4.90.51 (693)	Obras e Instalações (Fonte Rec.01)	3.700,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.50.43 (630)	Subvenções Sociais (Fonte Recurso 1)	10.000,00
08.243.0050.2088	FMDCA-Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	
3.3.50.43 (644)	Subvenções Socias (Fonte Recurso 1)	17.160,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$1.049.402,00

Art. 5° – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar abertos pelos artigos 3° e 4° serão utilizados recursos provenientes de:

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 852.357,51 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

B) Recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.389.301,85 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos).



PREMIO

QUALITY



MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

9.9.99.99 (124)	Reserva de Contingência	79.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0022.2034	Transporte Escolar 25% "Qese"	
3.3.90.39 (204)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.02)	80.000,00
12.361.0026.1009	Ampliação de Escolas 25%	
4.4.90.51 (213)	Obras e Instalações (Fonte Rec.01)	102.560,00
12.361.0026.2051	Educação de Jovens e Adultos – Federal	
3.3.90.30 (215)	Material de Consumo (Fonte de Recurso 1)	1.155,00
3.3.90.39 (217)	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	2.000,00
12.361.0026.2053	Uniforme escolar – Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.39 (219)	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	22.000,00
12.361.0026.2055	Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.13 (220)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	3.960,00
3.3.90.14 (221)	Diárias – Civil (Fonte Rec.01)	5.000,00
3.3.90.30 (222)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	30.000,00
3.3.90.36 (223)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	18.000,00
12.361.0026.2056	Ensino Fundamental 25% "Qese"	
3.3.90.30 (227)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	15.000,00
12.361.0026.2059	Capacitação Pessoal Magistério 25%	
3.3.90.36 (243)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	5.000,00
12.361.0026.2060	Viagens Culturais	
3.3.90.14 (245)	Diárias – Civil (Fonte Rec.01)	10.300,00
12.361.0026.2061	Implementação Atividades Educacionais Especiais 25%	
3.1.90.13 (246)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	2.640,00
3.3.90.30 (248)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	10.258,00
12.361.0026.2064	Implement. de Ações Educativas, Culturais e Esportivas	
3.1.90.13 (254)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	2.224,00
3.3.90.30 (255)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	3.430,00
3.3.90.36 (256)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	10.200,00
12.361.0026.2065	Atendimento Crianças em Situação de Risco – SOL	
3.3.90.39 (259)	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	14.000,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.11 (263)	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Rec.01)	80.678,00
3.1.90.11 (264)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	5.350,00
12.365.0026.2052	Uniforme Escolar – Ensino Infantil 25%	
3.3.90.39 (272)	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	23.000,00
13.392.0025.2043	Implementação da Banda Municipal	
3.3.90.36 (283)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	15.000,00
13.392.0025.2046	Telecentro	
3.3.90.30 (296)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	2.000,00
13.392.0025.2047	Acessa São Paulo	
3.3.90.30 (298)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	2.000,00
13.392.0025.2048	Implementação do Ciec-Oficinas	
3.3.90.36 (302)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.01)	7.800,00
12.365.0026.1079	Construção Creche 25%	
4.4.90.51 (695)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	94.000,00
02.0400	Secretaria Mun. de Planejamento, Obras e Serviços	



PREMIO

QUALITY



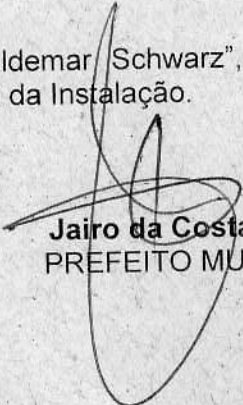
MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.90.13 (126)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	20.000,00
3.1.90.16 (127)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Rec.01)	5.000,00
04.122.004.2093	Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (138)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	60.000,00
3.3.90.39 (140)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	20.000,00
15.482.0054.1023	Arquiteto da Família	
3.3.90.14 (176)	Diárias – Civil (Fonte Rec.01)	4.750,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0033.2073	Renacer	
4.4.90.52 (331)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	7.000,00
08.242.0034.2074	Vida Ativa	
3.3.90.30 (336)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	450,00
08.243.0037.2076	Viva Leite	
3.1.90.11 (349)	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Rec.01)	11.100,00
3.1.91.13 (351)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (Fonte Rec.01)	1.670,00
08.244.0047.2085	Renda Tarumã	
3.3.90.48 (390)	Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física (Fonte Rec.01)	14.390,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (401)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	26.113,14
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (577)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	23.700,00
27.812.0008.2011	Escola de Base	
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	3.000,00
27.812.0011.2014	Esporte para Maiores de 18 Anos	
3.3.90.30 (590)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	5.000,00
27.813.0009.2012	Lazer e Recreação para Todos	
3.3.90.32 (597)	Material de Distribuição Gratuita (Fonte Rec.01)	2.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (636)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	1.625,00

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 08 de Abril de 2010, 20º. Ano de Emancipação Política e 18º. Ano da Instalação.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREMIO

QUALITY



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Veño à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 016/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS"**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

GABINETE

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênios com o Governo Estadual, visando a instalação de uma "PRAÇA DE EXERCÍCIO DO IDOSO", popularmente conhecido como Academia do Idoso e criação de rubrica orçamentária de fonte 1 de contrapartida.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS

Remanejamento de saldo de dotação para adequação do orçamento da secretaria em questão

SECRETARIA DA FAZENDA

Remanejamento de saldo de dotação para adequação do orçamento da secretaria em questão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênios com o Governo Estadual, visando PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL TARUMÃ "B", CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, e de Convênio com o Governo Federal visando a CONSTRUÇÃO DO PORTICO DE ACESSO AO MUNICIPIO e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Criação da rubrica orçamentária e remanejamento de rubricas para adequação do orçamento da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênio com o Governo Estadual para CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO AGRONEGÓCIO.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREMIO

QUALITY



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênios com o Governo Federal, visar AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍL FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e remanejamento de rubricas orçamentárias, p contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênios com o Governo Estadual, visa AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e remanejamento de rubricas orçamentárias, p contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Remanejamento de saldo de dotação para adequação do orçamento da secretaria em ques

Certos e convictos de que este Projeto de Lei represen anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e emine pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR ANTONIO MARGOS DA COSTA E LIMA